



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTO AUGUSTO

Rua Fábio João Andolhe, 1100 – Bairro Floresta – 98590-000 – Santo Augusto/RS - Fone: (55) 3781 3555

EDITAL Nº 119/2024, de 06 de dezembro de 2024

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTE PARA A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO JUNTO AO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SANTO AUGUSTO

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Campus Santo Augusto, no uso de suas atribuições, torna público a convocação de candidato aprovado em processo seletivo para a entrega de documentos e efetivação do Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório, conforme editais 35/2024 e 57/2024.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Fica convocada a candidata para apresentar a documentação conforme item 1.2 deste edital.

1.1.1. **Vaga NS 06 Diretoria de Ensino – Rayssa Rafaela Bueno Martins**

1.2. Para efetivação do Termo de Compromisso de Estágio, o candidato convocado deverá encaminhar para o e-mail extensao.sa@iffarroupilha.edu.br os seguintes documentos, em formato PDF (Portable Document Format), até o dia 13 de dezembro de 2024:

- a) Carteira de identidade/Registro Geral (RG) – não pode ser carteira de motorista;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) – dispensado, caso conste no documento de identidade;
- c) Título de Eleitor (obrigatório se maior de 18 anos, facultativo, se maior de 16 anos e menor de 18 anos);
- d) Certificado de Reservista (obrigatório para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- e) Comprovante de residência (caso o comprovante não esteja no nome do candidato ou de seus responsáveis legais, deverá ser firmada declaração de residência pelo candidato);
- f) Cópia do cartão ou contrato de conta corrente contendo os dados bancários (Banco, agência e número da conta corrente, cujo titular seja o próprio candidato, junto ao banco Caixa Econômica Federal, Banrisul ou Banco do Brasil);
- g) Carteira de trabalho, se possuir;
- h) Cópia do comprovante de tipo sanguíneo.

1.2.O candidato que não cumprir o prazo previsto no item 1.2 estará automaticamente eliminado deste processo seletivo.

1.3.O início das atividades de estágio será acordado entre candidato convocado e setor de realização das atividades e deverá ser precedido de assinatura de Termo de Compromisso.

1.5. O candidato convocado que não pretende assumir a vaga de estágio deverá assinar termo de desistência da seleção.

Assinatura eletrônica
Marcia Fink
Diretora Geral
Portaria nº 318/2021